

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XVI - Nº 2254 - TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita
YARACINTHIA ROCHANOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Chefia de Gabinete
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria de Saúde
FAUZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Esporte
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Transporte
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Pesca
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 614 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido (processo administrativo nº 5568/2025) a servidora ALDA GOMES DE SOUZA FRANÇA, matrícula nº 07006-8, servidora efetiva ao cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 01 de setembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 615 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ANA LUISA PERES MATA LEMOS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, da Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, sob a coordenação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Convênio de nº 003/420/2022, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de setembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 616 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de São Francisco do Itabapoana os servidores municipais abaixo:

Cláudio Moysés Heringer
Matrícula nº 960922
(Presidente)

Rocklane da Cruz Leite
Matrícula nº 1233
(Secretário)

Thiago Carlos Ferreira da Silva
Matrícula nº 999958-1
(Membro)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 462 de 10 de abril de 2025.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de setembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 617 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE SINDICANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5233/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, de acordo com o disposto nos Artigos 157 e seguintes da Lei Municipal nº 092 de 01/08/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. BRUNO GARCIA DA MATA, matrícula nº 59960-1, para atuar na função de Sindicante diante dos fatos elencados nos autos do procedimento administrativo nº 5233/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de setembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 618 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido (processo administrativo nº 5450/2025) o servidor MAURÍCIO JOSÉ DE SOUZA MOTTA JÚNIOR, matrícula nº 455-1, servidor efetivo ao cargo de Professor I – 1º ao 5º ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, com efeitos retroativos ao dia 12 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 03 de setembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 619 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE SINDICANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5828/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, de acordo com o disposto nos Artigos 157 e seguintes da Lei Municipal nº 092 de 01/08/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. BRUNO GARCIA DA MATA, matrícula nº 59960-1, para atuar na função de Sindicante diante dos fatos elencados nos autos do procedimento administrativo nº 5828/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de setembro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2025

O Secretário Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os itens registrados na licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 022/2025, Processo Administrativo nº 1328/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

FRIGORIFICO VIEIRA LTDA CNPJ 10.866.908/0001-36					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	CARNE BOVINA MOÍDA (IQF). Corte: paleta individualmente congelada. Apresentação: moída. Deve ser proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve estar, na hora da entrega, fresca, congelada, limpa, com aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas; também deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou de um órgão equivalente. As embalagens devem conter um quilo do produto.	KG	43.200	R\$ 22,00	R\$ 950.400,00
2	CARNE BOVINA PICADA (IQF). Corte: paleta individualmente congelada. Apresentação: em cubos de aproximadamente 3 x 3 cm. Deve ser proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve estar, na hora da entrega, fresca, congelada, limpa, com aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas; também deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou de um órgão equivalente. As embalagens deve conter um quilo do produto.	KG	43.200	R\$ 26,15	R\$ 1.129.680,00
5	Charque dianteiro (carne seca bovina) 500gr descrição técnica: carne seca bovina, sem gordura e sem pele, de qualidade, nova. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de	Kg	10.000	R\$ 35,00	R\$ 350.000,00

inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da NTA 03 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
VALOR TOTAL R\$ 2.430.080,00					

São Francisco De Itabapoana/RJ, 01 de setembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação Cultural e Tecnologia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 175/2025.

MODALIDADE: INEXIBILIDADE.

PROC. ADM. Nº: 2853/2025

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OBJETO: LICENÇA DE USO DO SISTEMA GEOSORCP, SEM LIMITE DE USUÁRIOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO PARA CONTROLE DAS OBRAS DESDE

EMPRESA: ISOWORK SOLUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 14.317.025/0001-28

VALOR TOTAL: R\$ 11.570,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 21 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2025

O Secretário Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os itens registrados na licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 022/2025, Processo Administrativo nº 1328/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

MASTER SOLUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 45.002.173/0001-87					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
3	CARNE BOVINA PICADA (IQF). Corte: paleta individualmente congelada. Apresentação: em peças de 1 kg. Deve ser proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve estar, na hora da entrega, fresca, congelada, limpa, com aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas; também deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou de um órgão equivalente. As embalagens deve conter um quilo do produto.	KG	43.200	R\$ 38,50	R\$ 1.663.200,00
6	FRANGO. Peito de frango sem osso e sem pele. Deve estar, na hora da entrega, congelado (à temperatura que garanta que o produto atinja -18° C), livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Deve apresentar odor e sabor próprios. Deve ser proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção	Kg	42.480	R\$ 16,50	R\$ 700.920,00

veterinária. Cada embalagem deverá conter 1 Kg. Deve ser em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. As embalagens individuais devem estar acondicionadas em caixas lacradas contendo de 18 a 20 Kg. Cada embalagem individual deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou de um órgão equivalente.					
7	FRANGO. Sobrecoxa congelada. Cada sobrecoxa deve pesar em torno de 120g. Deve estar, na hora da entrega, congelada (à temperatura que garanta que o produto atinja -18° C), livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Deve apresentar odor e sabor próprios. Deve ser proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Cada embalagem deverá conter 1 Kg. Deve ser em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. As embalagens individuais devem estar acondicionadas em caixas lacradas contendo de 18 a 20 Kg. Cada embalagem individual deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou de um órgão equivalente.	Kg	49.680	R\$ 10,00	R\$ 496.800,00
8	FRANGO. Coxinha da asa congelada.	Kg	49.680	R\$ 11,00	R\$ 546.480,00

CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
SANTOS
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
Vice-presidente

JARÉDIO BARRETO DE
AZEVEDO

NELCIMAR MACEDO DOS
SANTOS JÚNIOR
Primeiro Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
Segundo Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA
CERQUEIRA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA



	Cada coxinha deve pesar em torno de 50g. Deve estar, na hora da entrega, congelada (à temperatura que garanta que o produto atinja -18° C), livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Deve apresentar odor e sabor próprios. Deve ser proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Cada embalagem deverá conter 1 Kg. Deve ser em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. As embalagens individuais devem estar acondicionadas em caixas lacradas contendo de 18 a 20 Kg. Cada embalagem individual deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou de um órgão equivalente.				
9	LOMBO SUÍNO. Lombo de porco, congelado, limpo, embalado individualmente em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da NTA 03 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá	Kg	19.440	R\$ 19,00	R\$ 369.360,00

peso declarado na embalagem. O percentual de perda de peso por descongelamento não deve ultrapassar 20% do total de peso do produto. A embalagem primária deverá ser feita com saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente, de forma que preserve a integridade e qualidade do produto. Cada embalagem deverá conter 1 Kg de filé de peixe (excluindo-se o peso da embalagem e do glaciamento). O produto deverá obedecer às resoluções RDC nº 12, 02/01/01 e RDC nº 175, 08/07/03. A embalagem também deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, número do registro no Ministério da Pesca e Agricultura/DIPES/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou um órgão equivalente.				
VALOR TOTAL				R\$ 4.294.245,60

São Francisco De Itabapoana/RJ, 01 de setembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação Cultura e Tecnologia

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 179/2025
MODALIDADE: ADESÃO DE ATA
PROC.ADM. Nº 4732/2024
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: ADESÃO DE ATA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
EMPRESA: FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.710.180/0001-10
VALOR: R\$ 106.995,40 (CENTO E SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

FAUZI RIBEIRO CHERENE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 188/2025
MODALIDADE: ADESÃO DE ATA Nº 001/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRAS-MG.
PROC.ADM. Nº 5333/2025
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
OBJETO: ADESÃO DE ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO DE RODEIO PROFISSIONAL PARA A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA EM PRAÇA JOÃO PESSOA, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ.
EMPRESA: 47.779.505 FABIO VALERIO FERREIRA MORAES.
CNPJ: 47.779.505/0001-60
VALOR: R\$ R\$ 325.100,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E CEM REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL nº 14.133/21.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 28 DE AGOSTO DE 2025.

DENIVAL ALVES CORRÊA NETO
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

H O M O L O G A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025
PROC. ADM. Nº 1472/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021

LOTES: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9
EMPRESA: I.M. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 17.151.411/0001-80
VALOR: R\$ 49.161,50 (QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

LOTES: 2, 11, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 44
EMPRESA: FABIANA RODRIGUES PREREIRA ME
CNPJ Nº: 26.427.828/0001-14
VALOR: R\$ 70.879,80 (SETENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

LOTES: 10, 15, 23, 27, 31, 32, 33, 34, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54
EMPRESA: HONDO EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 58.094.993/0001-98
VALOR: R\$ 95.962,40 (NOVENTA E CINCO MIL, NOVECINTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

LOTES: 12, 13, 14, 16
EMPRESA: NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 09.186.657/0001-60
VALOR: R\$ 43.820,40 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

LOTES: 24, 30, 41, 48
EMPRESA: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS
CNPJ Nº: 37.730.284/0001-81
VALOR: R\$ 37.660,00 (TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)

LOTES: 35, 36, 37, 38, 42
EMPRESA: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA
CNPJ Nº: 29.322.621/0001-73
VALOR: R\$ 31.591,60 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 08 DE SETEMBRO DE 2025

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

	apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
10	PERNIL SUÍNO: Pernil de porco em cubos de 3 x 3 cm, congelado, limpo, em embalagens de 1 ou 2 kg, de plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da NTA 03 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	19.440	R\$ 16,99	R\$ 330.285,60
11	PEIXE FILETADO: Filé de pescada, íntegro, eviscerado, sem espinha, sem escamas, sem resíduos das vísceras. Na hora da entrega, o produto deve estar congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, como, por exemplo, cristais de gelo. Os filés devem ser obtidos por meio da secção longitudinal, pesando 100 g cada filé. O peso líquido do produto contido na embalagem deverá especificar o peso do produto, o peso da embalagem e o peso do glaciamento (quantidade de água utilizada para o congelamento do produto). Ao ser descongelado, o produto deverá apresentar o mesmo	Kg	5.760	R\$ 32,50	R\$ 187.200,00

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
 PROCESSO Nº 2273/2025
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA PRAD.
 EMPRESA: AVTEC ENGENHARIA LTDA
 CNPJ Nº: 42.254.577/0001-70
 VALOR: R\$ 83.655,98 (OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 08 DE SETEMBRO DE 2025

LUCIANA LANDIM SOFFIAT
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025
 PROCESSO Nº 4948/2025
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS.
 EMPRESA: BANCO BRADESCO S/A.
 CNPJ: 60.746.948/0001-12
 VALOR: R\$ 4.656.280,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).
 VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 08 DE SETEMBRO DE 2025

CLÁUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 036/2025
 Processo Administrativo n. 2406/2025 e 2219/2025
 Dia: 10/09/2025
 Horário: 10h (dez) horas
 Objeto: Registro de preços para fornecimento de diversos veículos (tipo van e pick-up), para atender as necessidades das Secretarias de Esportes e Meio Ambiente.
 Local: <https://bnc.org.br/>

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo
 Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
 Pregão Eletrônico n. 014/2025
 Processo Administrativo n. 4117/2025
 Dia: 11/09/2025
 Horário: 10h (dez) horas
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento veicular em tempo real
 Aviso: A Secretaria Municipal de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que houve retificação no item E.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2025, conforme a seguir descrito. Onde se lê: "Comprovar através de carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços em nome da empresa que possui 01 (um) técnico com formação em eletromecânica com RT." Leia-se: "Comprovar através de carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços, em nome da empresa, que possui 01 (um) técnico com formação em telecomunicações, com RT." As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.
 Local: <https://bnc.org.br/>
 Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>.

FAUZI RIBEIRO CHERENE
 Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico n. 055/2025
 Processo Administrativo n. 196/2025
 Dia: 24/09/2025
 Horário: 10h (dez) horas
 Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de limpeza
 Local: <https://bnc.org.br/>
 Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo
 Pregoeira

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!



PROCON
 SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ